

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201504239

Código MEC: 1401358

**Código da
Avaliação:** 133056

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete

Endereço da IES:

50081 - Campus Principal - R 482, Km 03, s/n Gigante. Conselheiro Lafaiete - MG.
CEP:36400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO FÍSICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 04/07/2017 22:44:16

**Período de
Visita:** 02/08/2017 a 05/08/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sergio Roberto Molletta (31778844987) -> coordenador(a) da comissão

Ana Rosa Almeida Alves (56270577420)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora, Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC está situada à Rua Ceará, nº 600 - sala 302 - Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-312-280 Belo Horizonte – MG. Trata-se de uma fundação de direito privado civil, sem fins lucrativos, nos moldes do que estabelece os artigos 62 a 69 do Código Civil Brasileiro. Seu Estatuto está registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte sob o nº 09, no registro 119.274, Livro A, em 28 de abril de 2009. A sede da Mantenedora se localizava até 2007, na Rua Monsenhor José Augusto, nº 203, bairro São José, na cidade e comarca de Barbacena, em Minas Gerais. Posteriormente, de acordo com a Lei Estadual nº 16.701, de 19 de abril de 2007, e livro de atas 001, folhas 68/verso e 69, foi determinada a transferência da sede para a Rua

Engenheiro Carlos Antonini, 15 - sala 403 - Bairro São Lucas, CEP: 30.240-280, na cidade e comarca de Belo Horizonte, neste Estado. Atualmente está instalada à Rua Ceará, nº 600 - sala 302 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. A IES Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete está localizada à Rodovia 482, Km 03 N°: s/n CEP: 36400000 Conselheiro Lafaiete/MG. Criada inicialmente como Faculdade de Tecnologia e Ciências de Conselheiro Lafaiete - FATEC, passou depois a constituir o Campus VIII da Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, instituição multicampi vinculada ao Sistema Estadual de Ensino. A autorização de transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Conselheiro Lafaiete - FATEC para Campus da Universidade Presidente Antônio Carlos foi através do Decreto nº 41.808 de 07 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08 de agosto de 2001, como IES do Sistema Estadual de Ensino. Em setembro de 2008, por força de decisão do Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucionais alguns artigos da Constituição do Estado de Minas Gerais, todas as IES mantidas pela Fundação Presidente Antônio Carlos (além de outras fundações educacionais de Minas Gerais) passaram a integrar o Sistema Federal de Ensino. A partir de 2009, iniciaram-se os procedimentos para migração das IES da FUPAC para o referido Sistema Federal. Durante essa migração, 6 campi foram desmembrados da UNIPAC e passaram a constituir Faculdades, como unidades independentes, sendo uma delas a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, da mesma forma mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, mantendo seus propósitos de crescimento e continuidade, alicerçada nos preceitos de responsabilidade social e ambiental, aproximando-se cada vez mais da comunidade e promovendo a necessária aliança entre o ensino e extensão. Assim, o processo de credenciamento da FUPAC foi protocolado no sistema e-MEC em outubro de 2010, sob o número 201012082. A IES recebeu a visita para fins de credenciamento em outubro/2011 e a Portaria de credenciamento nº 1302/2016, foi publicada no Diário Oficial da União em 18/11/2016. O primeiro curso criado foi Tecnologia em Processamento de Dados que teve seu início em 25/8/1997, transformado em Sistemas de Informação em 2001. Em 2002 foram criados os cursos de Educação Física, Engenharia de Computação e Terapia Ocupacional; em 2003 os cursos de Administração, Comunicação Social e Enfermagem; em 2005 os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Segurança no Trabalho e Medicina Veterinária; em 2006 o curso de Normal Superior, transformado em Pedagogia; em 2010 Engenharia de Minas e em 2008 os cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica; em 2016 o curso de Psicologia e em 2017 o curso de Engenharia Elétrica. A Faculdade busca consolidar um projeto de Educação pela qualidade, dedicando todos os esforços para o atendimento desta meta que é um trabalho participativo de todos que estão inseridos e envolvidos nesta busca. Sua missão é formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País. A IES situa-se numa das mais vigorosas regiões brasileiras – região Sudeste. O Estado de Minas Gerais, um dos maiores e mais importantes Estados brasileiros, tem características singulares pelo seu potencial econômico, pelas suas tradições, pela cultura regional, por sua importância política, pela sua estrutura educacional e, sobretudo, por sua gente. A inserção de Minas Gerais na região Sudeste do País, com extensas linhas fronteiriças com outros Estados líderes que têm alavancado o processo de desenvolvimento nacional, confere ao Estado a responsabilidade de buscar seu crescimento e afirmar seus valores, preparando seus quadros e instituições para as novas matrizes do desenvolvimento mundial. A FUPAC procurou distribuir geograficamente suas instituições de ensino superior de forma estratégica, para contribuir com o desenvolvimento do Estado. O Estado de Minas Gerais tem um número expressivo de municípios (853), com os quais distribui as responsabilidades sócio-econômico-político-administrativas. Seu Produto Interno Bruto corresponde, em média, 10% do PIB nacional. O Estado é responsável, atualmente, por mais de 12 % das exportações do Brasil. Divide-se entre os setores agropecuário (24%), comércio de mercadorias (13%), indústria de transformação (12%), prestação de serviços (19%), atividades sociais (10%), construção civil (7%), entre os mais significativos. A população economicamente ativa de Minas Gerais corresponde a 10% do total do País, com esperança de vida ao nascer de 74 anos para as mulheres, 67 anos para os homens e taxa de mortalidade infantil de 26 para mil nascidos vivos. Cerca de 30% da população mineira tem menos de 24 anos de idade, o que evidencia o potencial de demanda por Educação nos próximos anos, sobretudo, se considerar que a região Sudeste tem grau de urbanização de mais de 90% (em Minas Gerais é de cerca de 82%, crescendo na região metropolitana para mais de 92%). Dados do IBGE apontam que a Cidade de Conselheiro Lafaiete possui uma população estimada para 2016 de 126.420 pessoas. Sua área territorial é de 370.246 (km²), densidade demográfica (2010) era de 314,69 hab/km², para uma população de 116.512 habitantes. O IDHM tem evoluído de 0,537 (1991) e 0,666 (2000)

para 0,761 (2010). O PIB per capita, a preços correntes, em 2014 foi de 14.455,86 R\$. Em 2015 foram matriculados 15.626 alunos no ensino fundamental, 4.209 no ensino médio e 2.943 no Ensino pré-escolar. A Cidade possui 04 INSTITUIÇÕES de ENSINO SUPERIOR que ofertam ensino presencial. Com atividades ligadas à mineração, siderurgia, beneficiamento de talco, madeira e mobiliário, cerâmica, produtos alimentícios, agricultura, química, pecuária de leite, além de um comércio diversificado, Conselheiro Lafaiete conta, ainda, com uma Agência de Desenvolvimento para incentivar empreendimentos que visam o desenvolvimento do Município. Em termos de lazer, a completa infraestrutura de Conselheiro Lafaiete alcança desde clubes recreativos, de serviços, casas de espetáculos, passando por hotéis, restaurantes, agências de viagem, emissoras de rádio e TV locais, repetidoras, jornais, chegando até às mais variadas atrações turísticas. Conselheiro Lafaiete oferece, ao mesmo tempo, uma moderna infraestrutura que inclui telecomunicações, campo de pouso para pequenas aeronaves e mercado em expansão. A receita orçamentária do município passou de R\$ 61,6 milhões em 2005 para R\$ 92,5 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 50,3% no período ou 10,73% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 29,76% em 2005 para 14,91% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e gestão ambiental foram responsáveis por 84,90% das despesas mu

Curso:

O Curso de Educação Física – BACHARELADO (código do curso no sistema e-mec de número 359371) proposto pela mantenedora Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete - UNIPAC, localiza-se à Rodovia 482, Km 03 Nº: s/n Cep: 36400000 Conselheiro Lafaiete/MG. Seu funcionamento está respaldado pela Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012. A IES apresentou documento referente ao Processo nº 20101234 comprovando arquivamento deste processo de Renovação de Reconhecimento de Curso por estar fundamentado na alínea i do item 3, da Nota Técnica Conjunta Nº 01/MEC/SERES-INEP, acolhida pelo Despacho do Secretário SERES/MEC Nº 257, de 16/12/2011, publicado no D.O.U. de 19/12/2011. Este Curso ofertado na modalidade presencial, tem autorização para disponibilizar 120 vagas anuais, no turno noturno e ingresso via teste seletivo. Em 2013 o Curso obteve CPC 3. Atualmente não possui CPC pois está aguardando resultado do ENADE 2016. Carga horária total prevista de 3.200 horas e 3.200 horas/aula de 60 minutos. Tempo para integralização de no Mínimo 4 anos (8 períodos letivos) e no Máximo 6 anos (12 períodos letivos) em regime semestral. O Coordenador do curso, Prof. Carlos Alberto dos Santos, graduado em Educação Física pela UFMG (1982), especializado em Administração Engenharia e Marketing Desportivo pela UGF (1994) e Mestre em Educação pela UNINCOR (2005). Está vinculado à IES e ao Curso a 15 (quinze) anos e 4 (quatro) meses. Também atuando, todo este tempo, como coordenador do Curso. Conforme atestado médico apresentado, nesta semana em que se realiza esta Avaliação in loco, encontra-se em afastamento para tratamento de saúde, por três meses. Temporariamente o Prof. Fabrício de Paula Santos está como coordenador do Curso, para o qual foi apresentado portaria interna. O NDE é composto por 5 (cinco) professores: MS Carlos Alberto dos Santos (Licenciado em Ed. Física), MS Aparecida Rodrigues Carvalho (Licenciada em Ed. Física) regime de trabalho parcial e a 155 meses na IES; MS Brenno Santos Silva (Bacharel em Ed. Física) regime de trabalho parcial e a 29 meses na IES; ESP. Fabrício de Paula Santos (Licenciado e Bacharel em Ed. Física) regime de trabalho parcial e a 29 meses na IES; MS Helton Oliveira Campos (Licenciado e Bacharel em Ed. Física) regime de trabalho parcial e a 39 meses na IES; Esp. Thiago Cristian Nunes (Licenciatura em Filosofia/Bacharelado em Direito) regime de trabalho parcial e a 41 meses na IES. Além dos 12 docentes cadastrados no sistema e-MEC a IES apresentou contrato com mais 02 (dois) professores que encontram-se ministrando aulas no Curso de Educação Física Bacharelado, na unidade FUPAC de Conselheiro Lafaiete: 1. Ana Cristina Pedroso Batista, CPF 764.478.556-68, Mestrado em Educação e Sociedade (UNIPAC), Especialização em Odontologia de Saúde Coletiva (SLMANDIC - MG), em Saúde da Família (UFMG) e em Docência do Ensino Superior (PUC-MG); Graduação em Odontologia; contrato em regime Parcial; 9 anos de experiência profissional e 8 anos de magistério superior. 2. Stefan Willian Oliveira da Silva, CPF 077.182.786-54, Especialização em Marketing e Inteligência de Mercado (Pitágoras-BH) e em Tecnologia e Educação à Distância (UCB-RJ); Graduação em Comunicação Social - Jornalismo (UNIPAC); contrato em regime Parcial; experiência profissional de 9 anos e tem 8 anos de magistério superior. O tempo médio de permanência dos 14 docentes do curso é de 85,35 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação Nº 133056, foi composta pelos professores Sérgio Roberto Molletta (Coordenador) e Ana Rosa Almeida Alves, designada por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 07 de julho de 2017, Número do Processo 201504239, para ato Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física – BACHARELADO, na modalidade presencial proposto pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, localizado a Rodovia 482, Km 03 Nº: s/n Cep: 36400000 Conselheiro Lafaiete/MG. Após a designação, os avaliadores mantiveram contatos entre si e com a IES para discussão de pauta e definição da viagem e hospedagem. Em seguida, a Comissão iniciou a leitura dos documentos apensados ao sistema eletrônico E-MEC por ocasião da abertura do processo. Anteriormente à avaliação propriamente dita, o coordenador da comissão de avaliação, entrou em contato com a Direção da IES, para sugerir um Roteiro de Visita. Constatou-se que o endereço da IES corresponde ao endereço apensado no processo e constante no ofício de designação. No primeiro dia de visita, os avaliadores realizaram uma reunião preliminar com os representantes Superiores da IES e após, foram iniciados os trabalhos de avaliação propriamente dita, seguindo o roteiro de visita proposto, com reuniões com os dirigentes, comissões, discentes e docentes, visitas às instalações físicas, análise documental (PDI 2014 a 2016, PPC 2017, apensado no sistema E-MEC, dados do PPC em vigor quando do preenchimento deste formulário, necessários à época para submissão para ato avaliativo e demais relatórios da IES). A IES apresentou versão impressa do PDI 2017 a 2019 e Protocolo de demanda de solicitação nº 2723826, atendimento 2017-0013719594 para o qual justifica tentativa de anexá-lo no sistema do e-mec, em substituição ao anterior, sem êxito. Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. A IES apresentou o endereço do curso de Educação Física, bacharelado, com cadastro no sistema e-MEC de código 359371, situado na R 482, Km 03, s/n - Gigante - Conselheiro Lafaiete / MG. O curso de Educação Física, bacharelado, com vistas a renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria 01 de 06 de janeiro de 2012. A IES inseriu o processo de credenciamento, no e-MEC sob o nº 201012082, que se encontra protocolado. Tendo em vista a Nota Técnica nº 1188/2014 DIREG/SERES/MEC, III.3, que prevê realização de avaliação in loco de cursos que não tenham passado por visita de avaliação in loco desde 2007 (ou que a visita tenha demonstrado resultado insatisfatório em uma ou mais dimensões), o presente processo deve ser encaminhado ao INEP. O em 2013 o Curso obteve CPC 3. Atualmente não possui CPC pois está aguardando do ENAD 2016.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aparecida Rodrigues de Carvalho	Mestrado	Parcial	CLT	150 Mês(es)
Brenno Santos Silva	Mestrado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
Carlos Alberto dos Santos	Mestrado	Parcial	CLT	180 Mês(es)
Darlan Roberto dos Santos	Doutorado	Horista	CLT	26 Mês(es)
Denisar Adoniel Silva Lima	Especialização	Horista	CLT	120 Mês(es)

FABRICIO DE PAULA SANTOS	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
Helton Oliveira Campos	Mestrado	Parcial	CLT	31 Mês(es)
Luis de Lima Junior	Especialização	Horista	CLT	156 Mês(es)
Marcelo Anderson de Assis Silva Fonseca	Especialização	Horista	CLT	120 Mês(es)
Ricardo Luiz Pace Junior	Especialização	Horista	CLT	100 Mês(es)
Thiago Cristian Barbosa Nunes	Especialização	Integral	CLT	36 Mês(es)
Viviane Rubatino Rodrigues	Especialização	Horista	CLT	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

4

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: O Estado de Minas Gerais tem um número expressivo de municípios (853), com os quais distribui as responsabilidades sócio-econômico-político-administrativas. Seu Produto Interno Bruto corresponde, em média, 10% do PIB nacional. O Estado é responsável, atualmente, por mais de 12 % das exportações do Brasil. Divide-se entre os setores agropecuário (24%), comércio de mercadorias (13%), indústria de transformação (12%), prestação de serviços (19%), atividades sociais (10%), construção civil (7%), entre os mais significativos. A população economicamente ativa de Minas Gerais corresponde a 10% do total do País, com esperança de vida ao nascer de 74 anos para as mulheres, 67 anos para os homens e taxa de mortalidade infantil de 26 para mil nascidos vivos. Cerca de 30% da população mineira tem menos de 24 anos de idade, o que evidencia o potencial de demanda por Educação nos próximos anos, sobretudo, se considerar que a região Sudeste tem grau de urbanização de mais de 90% (em Minas Gerais é de cerca de 82%, crescendo na região metropolitana para mais de 92%). Conselheiro Lafaiete é uma cidade polo da Região do Alto Paraopeba, apresentando nos últimos anos um forte crescimento econômico devido, sobretudo, a expansão da economia no setor de mineração e metalurgia. A cidade está localizada a 96 km da capital mineira, conta com população estimada para 2016 de 126.420 habitantes, sendo que a região alcançada pelo polo chega a cerca de 236.000 habitantes e tem como eixo econômico o setor terciário (comércio e prestação de serviços), a metalurgia, seguida da agropecuária, setor que registra a segunda produção de batatas do estado. A região conta com grandes empresas como CSN, VALE, Gerdau Açominas, Vallorec-Mannesmann, MRS, e os municípios limítrofes de Congonhas e Ouro Branco apresentam uma das maiores arrecadações do estado. Nesse sentido, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, oferece o curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, preparando profissionais para atuar em setores que envolvam a promoção, proteção e reabilitação da saúde, além de outros campos que venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas, atendendo à demanda do mercado de trabalho da comunidade local e região. O currículo do curso foi construído considerando de forma crítica os princípios de competência humana e técnica, ética

peçoal e profissional, formaçoão continuada, articulaçoão entre teoria e prátca, interdisciplinaridade, dinamismo, criatividade, autonomia e, ainda, a responsabilidade com a sociedade, buscando uma formaçoão contextualizada e promovendo a articulaçoão entre ensino, pesquisa e extensão. A IES ao ofertar o Curso de Educaçoão Física - Bacharelado promove a preparaçoão de pesquisadores, técnicos esportivos, comunicadores, recreadores, profissionais de promoçoão da saúde e qualidade de vida, para atuarem de forma responsável nos diversos setores que exijam esse conhecimento. O Município de Conselheiro de Lafaiete conta com diversos Clubes Poliesportivos, Associaçoões de Bairros, Academias Esportivas, Quadras Poliesportivas Municipais, Clubes Sociais e de Serviços, Clínicas de Estética, Clínicas de Fisioterapia, Clínica de Reabilitaçoão Física, Campos de Futebol, Empresas de Grande Porte (GERDAU Açominas, CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, MRS Logística, CSN - Companhia Siderúrgica Nacional), Associaçoões de Pessoas com Necessidades Especiais, Centros de Saúde, Asilo/Abrigo, Escolas de Dança, SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), entre outros que são campos de trabalho que apresentam características correlatas ao perfil do profissional de Educaçoão Física. Além do acima citado, a proximidade com os municípios que compõem a Associaçoão dos Municípios do Alto Paraopeba (AMALPA), a saber: Piranga, Congonhas, Ouro Branco, Jeceaba, São Brás do Suaçuí, Rio Espera, Caranaíba, Cristiano Ottoni, Santana dos Montes, Lamin, Senhora de Oliveira, Entre Rios de Minas, Desterro de Entre Rios, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Queluzito, Casa Grande, Belo Vale, favorece e amplia, assim, os campos para atuaçoão do profissional de Educaçoão Física. Com esta visão, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete propõe a oferta do presente Curso, acreditando que este é de grande importância para o desenvolvimento sociocultural e econômico da cidade e região e para a promoçoão da saúde e da qualidade de vida da populaçoão. O curso funciona no turno da noite e conta atualmente com 07 turmas em funcionamento.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Educaçoão Física da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete oferece o Bacharelado para atender a: Clubes, Praças de Esporte, Institutos de Pesquisa em Educaçoão Física, Empresas, Indústrias e Comércio, Condomínios, Centros de Lazer, Hotéis, Organizadores de Eventos variados, Associaçoões de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, Asilos, Hospitais, Grêmios Desportivos, Instituiçoões de Educaçoão, Parques, Instituiçoões de Administraçoão e Prática Desportiva, Centros de Estética, “SPAs”, e outros onde estiverem sendo aplicadas atividades físicas e/ou desportivas, tendo em vista a preocupaçoão com a qualidade de vida através da atividade física que é uma tendência atual. A profissão de educador Físico nos últimos anos vem ampliando suas possibilidades de diversificaçoão e inserçoão no mercado de trabalho. Seguindo uma tendência mundial de procura de uma vida saudável, prática esportivas e prevençoão/tratamento de doenças através de exercícios físicos, o profissional formado em Educaçoão Física tem se mostrado altamente atrativo, atendendo a demandas complexas e diversas. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete elabora seus Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC a partir da reflexão, discussão e colaboraçoão de todos os segmentos envolvidos, assumindo seu cumprimento integral como um compromisso institucional, tendo presente em suas ações que este compromisso “estabelece os princípios da identidade Institucional e expressa a missão, os objetivos, os valores, as práticas pedagógicas, as políticas de ensino e extensão e sua incidência social e regional”. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI orienta as decisões e ações tanto da gestão acadêmica quanto da administraçoão da instituiçoão, onde incorpora a concepçoão educacional centrada na formaçoão integral consistente, formaçoão teórica acompanhada do desenvolvimento de habilidades e competências em estreita unidade entre teoria e prática, sólida formaçoão ética, compromisso social e político dos estudantes, tendo em vista a participaçoão no desenvolvimento e transformaçoão da sociedade brasileira. Com critérios pedagógicos, a Política de Ensino privilegia a formaçoão por competências e habilidades, estrutura a concepçoão curricular para favorecer a flexibilidade e na busca da interdisciplinaridade, investe em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, fortalece diversas modalidades de ensino-aprendizagem, assim como fomenta a

inovação, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e compromissos da comunidade acadêmica. Tais aspectos da política institucional são expressos no projeto pedagógico do curso na medida em que os componentes curriculares devem promover o desenvolvimento integral do aluno, centrado em competências e habilidades próprias dos profissionais de cada curso e, ainda, com vistas a uma formação alicerçada na responsabilidade social e ambiental. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete é uma Instituição em contínuo e dinâmico processo de evolução e desenvolvimento no cumprimento da sua missão e na realização dos seus objetivos e metas. A Faculdade funciona em consonância com as propostas estabelecidas no seu PDI e na sua política educacional de ensino e de extensão. No PDI está previsto investimentos em laboratórios e na biblioteca, o que reflete diretamente na qualidade do curso. Para a graduação na Faculdade, de acordo com o PDI, e que tem influência direta no curso, foram traçadas as metas: Ampliar o número de alunos matriculados; melhorar e consolidar a qualidade das diversas atividades de ensino; melhorar os conceitos dos cursos no ENADE. A Faculdade entende que estas metas só serão alcançadas mediante a implementação de ações que visem a qualidade do processo ensino aprendizagem e, conseqüentemente, da formação dos alunos. É nesse sentido que são organizadas as atividades do curso, em consonância com o previsto no PDI e PPI da instituição. O projeto pedagógico do Curso se apoia nas Diretrizes Curriculares Nacionais, desta forma o currículo do curso considera o dinamismo do mercado no qual atua o profissional da educação física, contextualizado em relação à sua inserção institucional, política, geográfica e social.

1.3. Objetivos do curso

4

Justificativa para conceito 4: O Curso de Educação Física – Bacharelado tem por objetivo formar profissionais éticos, críticos, conscientes e protagonistas de modo a atuar em seu entorno oferecendo a comunidade condições para que esta possa ter como norte a ética, o humanismo e o compromisso com o trabalho para o crescimento da sociedade, elevando a qualidade de vida das pessoas envolvidas e atendendo as principais demandas e necessidades da região. Propiciar fundamentação nos conhecimentos com visão holística do ser humano, bem como a promoção de estilos de vida saudáveis, conciliados às necessidades tanto dos seus beneficiários quanto às de sua comunidade; Estabelecer novas relações com o contexto sociocultural, reconhecendo sua estrutura, formas de organização, transformações e expressões; Propiciar fundamentação Técnico-Instrumental teóricas e metodológicas aplicadas no desempenho humano identificado com as diferentes manifestações que garanta, ao graduando, portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental e nos vários contextos de atuação profissional; Enfatizar o papel social do Profissional de Educação Física na política de saúde, de educação e de esporte no contexto das políticas sociais; Elaborar, Implementar e gerir projetos de trabalhos em equipes multiprofissionais na área de educação, esporte e de saúde.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O currículo do curso de Educação Física - Bacharelado da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, de acordo com as Resoluções 7/2004 e 7/2007, está organizado de modo a propiciar que o egresso apresente um perfil profissional com formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. Além disso, o profissional Bacharel em Educação Física deverá ser proativo, capaz de diagnosticar e propor soluções para os problemas, intervir no processo de trabalho, atuar em equipe, ser organizado e adaptável face às constantes mudanças no mundo globalizado, mantendo o compromisso fundamental com a ética profissional e com a função social e cultural da Educação Física. É de competência do profissional de Educação Física a coordenação, o planejamento, a programação, a supervisão, a direção, a organização, a avaliação e execução de trabalhos nas áreas de atividades físicas. O profissional participa de equipes multidisciplinares; elabora informes técnicos, científicos e pedagógicos; presta serviços de auditoria, consultoria e assessoria. Através de sua formação, atualização e responsabilidade social, compete-lhe preservar a saúde de seus beneficiários na conquista de um estilo de vida ativo pela ocupação saudável do tempo de lazer. O curso de Educação Física - Bacharelado da Faculdade Presidente

Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete qualificará profissionais com conhecimento da realidade, fundamentação teórico-prática, atento às necessidades regionais, locais e do mundo globalizado, procurando atender a cada movimento da sociedade e comprometidos com as transformações que venham a suceder. Para isso, ao longo do curso, as atividades desenvolvidas devem garantir ao aluno a construção das seguintes competências e habilidades: Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática. Pesquisar, conhecer, compreender, analisar, avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. Intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas. Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros. Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas. Conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas. Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional. Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional. Ser comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática; Gerenciar seu próprio desenvolvimento profissional.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

Justificativa para conceito 3: O Curso de Educação Física compreende a carga horária total de 3200 h, sendo 2560 h em disciplinas do Curso, 200 h de Atividades Complementares e 440 h para o Estágio Curricular. Do total desta carga horária desenvolvidas em sala, laboratórios e outros, a matriz curricular contempla que 20% (vinte por cento) da carga horária de cada disciplina são ofertadas via portal. Ainda, ofertam as disciplinas Sociologia, Filosofia, Metodologia do Trabalho Científico, Leitura e Produção de Textos e Empreendedorismo na forma de EAD, conforme Portaria nº 4.059, de 10/12/2004. O período de integralização do curso compreende o mínimo de 4 anos (8 períodos) e máximo de 6 anos (12 períodos) sistema semestral. A matriz curricular intercala os componentes curriculares teóricos e práticos fazendo

com que ao longo do curso, aconteça uma diminuição dos componentes curriculares teóricos dando uma maior ênfase às disciplinas técnicas/práticas específicas do curso. Com base na matriz curricular as unidades de estudos foram planejadas e estruturadas numa lógica coerente de aprendizagem, onde os tópicos teóricos são contemplados nos primeiros períodos com o objetivo de subsidiar o raciocínio crítico e analítico das disciplinas técnicas e específicas que serão trabalhadas nos períodos subsequentes. As atividades complementares foram assinaladas na matriz no decorrer de todo o curso, permeando assim, todos os aspectos da formação do aluno de forma interdisciplinar, propiciando o contato com o mundo do trabalho, a construção do conhecimento, de forma mais significativa, e a ampliação da visão de mundo do futuro profissional. A carga horária total desse componente curricular obrigatório será cumprida em atividades de Ensino, Extensão e Culturais, desenvolvidas ao longo do curso, dentro e fora do âmbito acadêmico da Faculdade. A Faculdade, através do curso de Educação Física promove ações de extensão de curta duração com o intuito de qualificar e capacitar em áreas de conhecimentos onde se revela carência das organizações locais. É destinado a toda comunidade acadêmica e regional, tendo como objetivo transmitir conhecimentos específicos e trabalhar necessidades singulares do mercado de trabalho do entorno da Faculdade. A estrutura do curso contempla a formação ampliada e específica, abrangendo as seguintes dimensões do conhecimento: Relação ser humano-sociedade; Biologia do corpo humano; Produção do conhecimento científico e tecnológico; Culturais do movimento humano; Técnico-instrumental; e Didático-pedagógico. A proposta explicitada no PPC dá ênfase para componentes bem estruturados, tais como: empreendedorismo, atividades em clubes e academias. Entretanto, nas áreas da Saúde (espaços de atendimento a pessoas com deficiências), no centro de treinamento e nos desportos de alto rendimento o perfil desejado para a formação deste estudante não está alinhado. Constatado, também, que esta deficiência está associada ao perfil do estudante atendido. Pois, em sua maioria trabalham durante o dia enquanto a oferta do Curso se dá no turno noturno. A compatibilidade da carga horária total (em horas), das disciplinas constantes na Matriz Curricular, articulando a teoria com a prática, permite somente duas formas de oferta destas: 40 e 80 horas. Restringindo a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal. Esporte similares como Futsal e Futebol dispõe de 160 horas aula, enquanto Metodologia do Trabalho Científico têm 40 horas. E, disciplinas de Nivelamento dividem-se para atender conteúdos de Matemática e português. Na disciplina Política, Legislação e Ética na Educação Física e Esportes, com suas 80 horas, discorre tratar temas tão abrangentes enquanto sua bibliografia estar restrita ao tema ético.

1.6. Conteúdos curriculares

3

Justificativa para conceito 3: O Curso de Educação Física ofertado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete apresenta variedade de conhecimentos e habilidades que moldam a formação do profissional, com o intuito de levar os discentes a atuarem com competência no mercado. Para a IES esta perspectiva de interdisciplinaridade é fundamental. O diálogo existente entre os componentes curriculares perpassa todos os componentes curriculares do currículo, oportunizando a realização de projetos temáticos, deixando de forma clara e iminente a intenção de não fragmentar o conhecimento e sim levar o futuro profissional à inteireza do saber e à percepção da aplicação dos estudos acadêmicos à realidade do mercado. A matriz curricular está em acordo com as DCN's para os cursos de bacharelado em Educação Física, estando estruturado por Níveis de Formação Ampliada e Formação Específica. Sua construção deve ser compreendida não como enumeração de componentes curriculares ou de atividades de Ensino-Aprendizagem, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional. As atividades de ensino-aprendizagem realizadas no curso são: aulas teóricas, aulas práticas em laboratórios e espaços específicos do curso, trabalhos individuais e em grupos, seminários, estudos de caso, projetos e atividades de Extensão, Monitoria, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares. As Atividades Complementares contribuem para a articulação teoria-prática e propiciam ao aluno contato com o mundo do trabalho desde o início do curso, possibilitando que estabeleça relações com sua futura área profissional. O Estágio Supervisionado apresenta-se organizado como uma atividade curricular obrigatória

configurada a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, visando capacitá-lo e instrumentalizá-lo para o exercício profissional, devendo ser acompanhado pelo supervisor de campo e supervisor acadêmico. É oferecida a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005) como disciplina optativa no 8º período do Curso. Os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008) (Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) são ministrados no âmbito do componente curricular de “Sociologia” (carga horária 40h). As Políticas de educação ambiental (Lei n. 9.795/1999 e Decreto n. 4.281/2002) são tratadas transversalmente e, disciplinarmente, como optativa no 8º período. Constam ainda na ementa de “Esportes de Aventura e na Natureza” (carga horária 40h). O conteúdo referente as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP n. 8/2012) é contemplado no componente curricular optativo de Direitos Humanos (carga horária 40h) e na Sociologia. O curso de Educação Física na sua organização curricular apresenta um conjunto de atividades de Ensino-Aprendizagem que buscam o desenvolvimento de habilidades e competências e estão coerentes com os objetivos propostos para o curso, conforme disposto no seu PPC. O currículo foi concebido visando formar profissionais capazes de aprender: a ser, a fazer, a viver juntos e a conhecer. Esses conteúdos e atividades desenvolvidas no curso estão articulados em coerência com o perfil do egresso, conforme previsto no PP do curso. A organização curricular do Curso de Educação Física atende às DCN. Suas unidades de estudos foram divididas em 8 períodos, aliando a teoria à prática e unindo os conteúdos que serão trabalhados tendo como organização o desenvolvimento do conhecimento de forma global. Apesar da divisão por unidades, disciplinas, o objetivo a ser alcançado pelo trabalho realizado no curso, é que o aluno tenha um conhecimento que o permita a atuar com a competência técnica e humana necessária ao bacharel em Educação Física. Todas as atividades a serem desenvolvidas no curso procuraram atender essa característica. Para isso o trabalho interdisciplinar, a prática, o estágio e as atividades complementares serão à base do atingir estes objetivos dentro do Curso. A matriz curricular do curso, apresentada no item 2.7 do PPC resume essa organização. Apesar destas especificações apontadas pela IES, através do PPC, esta comissão destaca alguns pontos a serem melhor abordados, como: as ementas das disciplinas de estágio curricular não especificam enfoques e nem enfatizam diferenças em nenhuma das três disciplinas ofertadas nos três últimos períodos letivos; por se tratar de um bacharelado na área da saúde não se aborda mais profundamente disciplinas que enfoquem Envelhecimento, Atividades Físicas Adaptadas e Área da Gestão do Esporte. Não se contempla um Trabalho de Conclusão de Curso.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: O Plano de ensino dos componentes curriculares com os conteúdos conceituais das unidades de ensino são disponibilizados pelos professores, no início do semestre letivo, para que os alunos planejem sua vida acadêmica, antecipando seus estudos. O professor deverá associar, em seu planejamento, links, filmes, textos diversos, artigos, bem como propor as atividades avaliativas como, trabalhos de campo, questionários de reflexão e lista de exercícios, entre outras estratégias de ensino e aprendizagem que buscam favorecer a autoaprendizagem. As atividades práticas (laboratórios, visita técnica, trabalho de campo, entre outras) previstas na organização curricular, serão executadas mediante roteiro com objetivos bem definidos e apoiadas nos conteúdos conceituais trabalhados. As atividades de Estágio são executadas mediante regulamento, aprovado pelo Comitê de Gestão, e sob supervisão/orientação buscando garantir a articulação teoria/prática. O desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo previsto nos objetivos gerais e no perfil do egresso, são trabalhados nos estudos de caso, estágios, atividades complementares. As Atividades Complementares são sempre incentivadas e, em parte, organizadas pela Faculdade, inclusive com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação, de modo a ampliar a formação do aluno. A Educação a Distância, como estratégia de ensino na educação é um instrumento metodológico de flexibilização e de modernização que possibilita uma maior interação entre os alunos e professores. A Faculdade implantou disciplinas online para até 20% (vinte por cento) do tempo previsto de integralização do currículo dos cursos de graduação reconhecidos, observado o

disposto em seu Regimento, PDI e na Portaria 4.059/2004. Desta forma, considerando a facilidade de acesso às mídias tecnológicas e a política de qualidade no atendimento aos seus estudantes, a Universidade oferece seus cursos utilizando-se das mídias essenciais para os projetos educacionais adequados ao perfil regional. Segundo determina o Decreto nº 5622/05, estes recursos podem ser utilizados isoladamente ou combinados, vinculados aos diversos meios de comunicação e a sistematização do uso das referidas mídias deve obedecer aos critérios definidos para cada nível e área do saber. A IES conta um Núcleo de Estudos On-line (NEO) que é responsável pelo funcionamento e interface entre o Faculdade e a Coordenação e Desenvolvimento de Projeto e Produtos On-line. A implantação do sistema EaD, poderá, ainda, contar com parcerias, sempre que necessário, viabilizando aos alunos o acesso a estruturas físicas de biblioteca, laboratórios e audiovisual, provendo assim a inclusão digital. Em atendimento as particularidades, a Faculdade utiliza metodologias que atendem aos processos de diversificação curricular, de forma a utilizar recursos que viabilizem a aprendizagem de estudantes com dificuldades de aprendizagem e deficiência, como por exemplo: Acompanhar estudantes com deficiência identificando suas necessidades particulares (pedagógicas e as relativas à acessibilidade), buscando atendê-las; Garantir a acessibilidade, sob todos os seus aspectos, aos vestibulandos com deficiência; Divulgar entre professores aspectos relativos à acessibilidade metodológica.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 4 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4: A atividade de estágio é um fator significativo na formação do profissional, por proporcionar a interação do aluno com a realidade da profissão e a complementação prática do aprendizado acadêmico. A atividade de estágio traz uma contribuição prática e efetiva: - para a unidade concedente de estágio, pela contribuição do aluno com o desenvolvimento desta organização, - para a instituição de ensino, por colaborar com a efetividade da formação que ela oferece, - para o aluno, pela experiência adquirida. Todo e qualquer estágio é uma atividade curricular, com caráter pedagógico, pressupondo, portanto, sua integração ao processo curricular. Por consequência, deve ser obrigatoriamente aprovado, mediante descrição das atividades que serão realizadas e acompanhadas por um professor orientador, mediante relatório de estágio, bem como supervisionado e avaliado por um profissional da empresa/instituição concedente. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, através da Coordenação Geral e do professor orientador de estágio, tem o instrumental necessário para gerir e regulamentar todo o processo referente à atividade de estágio, quais sejam: permitir a verificação dos conteúdos conceituais trabalhados bem como a aprendizagem das habilidades técnicas e conhecimentos práticos, assim como a observação de posturas profissionais e éticas, essenciais ao futuro profissional. O aluno pode observar como o profissional se comporta na solução de problemas no setor de atendimento à saúde mental, na sua concepção mais ampla. Entende-se por Estágio Supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, aquele período em que o estudante vivencia experiências práticas em organizações que lhes proporcionem uma aplicação dos conteúdos e metodologias obtidos durante a graduação. O Estágio Supervisionado, sendo uma atividade curricular obrigatória, deve ser pensado essencialmente como uma oportunidade de utilização da formação científica e técnica no exercício prático da futura profissão, de modo que o estudante possa obter novas informações e experiências, complementando a formação adquirida, quando terá a oportunidade de: Desenvolver atividades da área profissional; Adquirir novas experiências no campo profissional; Identificar necessidades para a respectiva formação; Aplicar conhecimentos teóricos adquiridos; Refletir criticamente sobre habilidades, atitudes e competências ainda necessárias para a profissionalização; Analisar situações e propor soluções para os problemas; Avaliar a ação cotidiana frente aos princípios da ética profissional; Analisar o funcionamento do sistema da empresa-campo de estágio. O Estágio Supervisionado só poderá ser desenvolvido em Organizações cujas atividades profissionalizantes estejam correlatas à formação do curso oferecido. O encaminhamento formal para o campo do Estágio Supervisionado será realizado após solicitação pelo aluno de Carta de Apresentação à Empresa

Campo e posterior assinatura do Convênio (IES e Concedente), Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio (IES, Concedente e aluno/estagiário). Para acompanhamento do estágio o professor orientador utiliza como subsídio as descrições constantes no plano de estágio e os relatórios, entregues pelo aluno, semestralmente, incluindo as observações feitas pelo supervisor no campo. A duração do estágio será de no mínimo 440 horas, obedecendo às disposições legais pertinentes. O estágio curricular será realizado a partir do 6º período do curso. O professor orientador deverá ser de área afim ao estágio, e este será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Detalhes da organização do estágio curricular supervisionado estão descritos em Regulamento próprio, aprovado pelo Comitê de Gestão. Em reunião com corpo docente e discente pode-se perceber a sinergia entre ambos pois, muitos docentes atuam nos diversos campos de estágio, fora da IES, Neste sentido auxiliam na oferta e na consolidação deste indicador.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: “Não se aplica”

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: “Não se aplica”

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: “Não se aplica”

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme política prevista no PDI da Faculdade, as Atividades Complementares contribuem para a articulação teoria-prática e propiciam ao aluno contato com o mundo do trabalho desde o início do curso, possibilitando que estabeleça relações com sua futura área profissional. Estas atividades enriquecedoras objetivam criar no aluno a cultura da educação continuada e autônoma e a visão da necessidade de atualização permanente em seu processo de formação acadêmica e profissional. As Atividades Complementares devem permear todos os aspectos da formação do aluno de forma interdisciplinar, promovendo o conhecimento significativo e ampliando a visão de mundo dos formandos. A carga horária total desse componente curricular obrigatório será cumprida nas seguintes atividades: I. Atividades de ensino; II. Atividades de extensão; e III. Atividades culturais. As Atividades Complementares deverão contemplar, pelo menos, dois dos grupos acima identificados e deverão ser cumpridas ao longo do curso. Das normas: 1) Da operacionalização: As 160 horas de Atividades Complementares a serem desenvolvidas ao longo dos 8 períodos previstos para o curso e 40h para atividades de nivelamento a serem desenvolvidas no 1º período com Nivelamento em Matemática e no 2º períodos Nivelamento Português. 2) Das Competências 2.1) compete à instituição e à Coordenação de curso I. organizar seminários, encontros e palestras na própria instituição; II. divulgar a ocorrência de Encontros, Conferências e Congressos; III. divulgar as atividades e projetos de extensão; IV. divulgar as atividades de monitoria. 2.2) Compete ao aluno: I. Inscrever-se em atividades de seu interesse. II. Apresentar à Coordenação de curso, o comprovante das atividades realizadas para avaliação, validação e registro. 3) Da Avaliação, Validação e Registro. Até o final do curso o aluno deverá apresentar à coordenação de curso o relatório das atividades desenvolvidas com os devidos comprovantes que poderão ser, entre outros: I. comprovantes de participação em Encontros, Conferências e Congressos promovidos pela instituição ou outras instituições; II. relatório de atividades desenvolvidas em projetos de extensão; III. relatório de atividades na monitoria; IV. comprovante de aprovação em componentes extra curriculares, cursados em outras IES. Caberá

à Coordenação de curso avaliar a documentação apresentada à luz do Regulamento de Atividades Complementares e, validando as atividades, encaminhar para o devido registro acadêmico. As Atividades Complementares do curso de Educação Física atendem às políticas gerais previstas no PDI e estão regulamentadas pelo Comitê de Gestão. Por se tratar de Curso na área da saúde falta aderência em se ofertar de 20 horas para Nivelamento de Matemática.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para NSA cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito NSA:O PPC não prevê um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entretanto, este mesmo PPC descreve no item 6, da INFRAESTRUTURA, a existência de sala para orientação de TCC, sala para a supervisão de TCC, bem como para dar suporte à prática do ensino e da investigação científica, a Faculdade irá manter um complexo laboratorial do curso de Educação Física que é constituído por laboratórios em espaços integrados, quadras poliesportivas, piscina, campo de futebol, além dos laboratórios de computação onde são trabalhadas as atividades práticas de diversas disciplinas. Assim, percebe-se distanciamento no alinhamento com o PDI.

1.14. Apoio ao discente

4

Justificativa para conceito 4:A finalidade do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social - NAPS é orientar e realizar intervenções nas dimensões psicopedagógica e social para o corpo discente, para que possam acompanhar de forma plena as atividades discentes. Seu objetivo principal é promover, por meio do atendimento psicopedagógico e social, a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno e o pleno desenvolvimento dos funcionários. O NAPS realiza suas intervenções considerando quatro eixos fundamentais: atendimento aos corpos discente, docente e técnico administrativos; apoio à coordenação de cursos e de ensino; pesquisa de demanda da Faculdade; projetos institucionais. Programa Institucional de Nivelamento: A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete promove o Programa Institucional de Nivelamento – PIN, com o objetivo de oferecer aos acadêmicos com dificuldades em acompanhar determinadas disciplinas, as condições adequadas para a superação de suas dificuldades, especialmente no início do curso, recuperando conteúdos básicos, propiciando, com isso, que ele acompanhe o processo ensino-aprendizagem em sua plenitude. O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade. O objetivo geral do PIN é reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos do curso, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado universitário. Núcleo de educação inclusiva (NEI): O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), responsável pelas ações de inclusão, tem como objetivo garantir a acessibilidade a todos os acadêmicos público da educação especial, respeitando seu direito de matrícula e permanência com sucesso no Ensino Superior. Desta forma, planeja, encaminha, acompanha e organiza o atendimento educacional especializado, através da adaptação de materiais e formação continuada para os atores pedagógicos envolvidos com o processo de ensino e de aprendizagem. A formação continuada relativa à educação inclusiva ocorre semestralmente e extraordinariamente, nos casos em que houver necessidade. Ouvidoria: O Programa de Ouvidoria é composto de profissionais de diversas áreas e com grande experiência pedagógica e atua no atendimento extraclasse aos discentes. Visa orientar e auxiliar na realização das atividades acadêmicas e/ou dificuldades pedagógicas. Para monitoramento destas ações é realizado, semestralmente, um controle de atendimento com a elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos que são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação - CPA e à direção superior para elaboração de políticas de melhorias. A participação discente nas decisões da Faculdade é incentivada junto aos órgãos colegiados e comissões, entre eles o

Comitê de Gestão, o Colegiado de Curso e a CPA. O funcionamento da Faculdade está alicerçado numa gestão participativa e democrática por meio desses órgãos. Apoio Social: Como meio de propiciar o ingresso e a permanência do aluno na Faculdade, são oferecidos programas de financiamento estudantil como FIES e o Crédito Prá Valer. São oferecidas, também, bolsas pelo programa PROUNI. São concedidos descontos no programa Auxílio Parentesco que visa atender alunos do mesmo grupo familiar e o desconto Social, que visa atender o aluno de baixa renda. Como meio de propiciar o ingresso e a permanência do aluno na Faculdade são oferecidos programas de financiamento estudantil como Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, o Crédito PRAVALER, bolsas pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI e são concedidos descontos no programa Auxílio Parentesco, que visa atender alunos do mesmo grupo familiar. As bolsas do Prouni e FIES são oferecidas de acordo com a legislação do Ministério da Educação, que regulamenta os programas, sendo oferecidas a estudantes brasileiros que não possuem curso superior e que preenchem os requisitos legais. O Programa Auxílio Parentesco é um programa que concede desconto na mensalidade, quando há mais de um estudante do mesmo núcleo familiar matriculado na Instituição. O valor deste desconto é para cada membro do grupo familiar, sendo este entendido como o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia, possuindo grau de parentesco como: pais, padrasto/madrasta, cônjuges, companheiros, filhos, enteados, irmãos, avós. O Crédito Universitário PRAVALER, gerido pela empresa Ideal Invest, funciona como alternativa de pagamento para aqueles que querem ter um diploma de graduação, mas não têm condições de pagar a mensalidade integral. Trata-se de um financiamento onde o aluno parcela o valor das mensalidades do semestre e paga em um prazo maior. A expectativa da Ideal Invest e das Instituições de Educação Superior parceiras é de que o crédito universitário privado contribua tanto para atração de alunos para as faculdades, como para retenção dos estudantes já matriculados, pois pode minimizar a inadimplência e a evasão. Com o Crédito Universitário PRAVALER, o aluno paga as mensalidades com mais facilidade. O aluno aprovado no programa parcela as mensalidades e paga em um prazo maior. As mensalidades em atraso na Faculdade também podem ser financiadas. Atualmente parcela-se o valor de até 05 (cinco) mensalidades atrasadas. Também, estão previstos: Política de Acompanhamento de Egressos, Atividades que estimulem a Permanência do Discente, Apoio Social, Atendimento às Pessoas com Deficiências.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

Justificativa para conceito 4: A participação discente nas decisões da Faculdade é sempre incentivada, por meio de seus órgãos Colegiados e Comissões, entre eles o Comitê de Gestão (órgão colegiado máximo da Instituição), Colegiado dos Cursos e a Comissão Própria de Avaliação (CPA). O funcionamento da IES está alicerçado numa gestão participativa e democrática por meio desses órgãos, nos quais está prevista a participação efetiva do seu corpo discente e docente. Dentro desse enfoque o corpo discente tem direito a voz e voto, sendo a sua participação regulamentada no Regimento e Regulamento da CPA. De maneira bem prática, os discentes possuem acesso ao PPC e podem auxiliar na sua consolidação por diversos meios, tal como mencionado. Um dos canais efetivos consiste na auto avaliação da IES, quando os alunos opinam acerca das diversas questões que envolvem a qualidade do ensino e, portanto, sobre o PPC propriamente dito. Constatou-se atuação envolvente da CPA num diálogo bem estruturado e atuante entre os atores que a compõe, dentre eles a participação do representante da Comunidade Civil e da direção da IES.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, 4 conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito 4: A IES utiliza a plataforma Blackboard para oferta das disciplinas semipresenciais no curso, bem como suporte às disciplinas presenciais. Adota nas disciplinas on-line ou semipresenciais o modelo que privilegia e incentiva a aprendizagem autônoma por parte dos discentes, acompanhamento e orientando-os em sua trilha de formação. As disciplinas semipresenciais do Curso contam com o professor que desenvolve as seguintes funções: a) estabelecer os fundamentos teóricos do projeto; b) selecionar e preparar todo o conteúdo

curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas; c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes; d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares; e) elaborar o material didático para programas a distância; f) realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes; g) avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância. Além das funções acima relacionadas o professor exerce também as funções de tutoria na disciplina, configurando-se como professor/tutor na mediação pedagógica. O modelo adotado para as disciplinas semipresenciais conta também com encontros presenciais a cada etapa avaliativa, dos alunos com o professor/tutor, e, ainda, com o apoio de tutor presencial que presta atendimento e suporte técnico aos alunos, bem como auxilia os professores-tutores nos encontros presenciais. Os encontros são realizados na sala de metodologia ativa utilizando-se do método “flipped classroom” ou “sala de aula invertida”. Momento no qual os discentes esclarecem suas dúvidas, aprofundam o aprendizado com exercícios, estudos de caso e conteúdos complementares. Atualmente as disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso ainda não correspondem a 20% da carga horária total do curso.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: O Projeto Pedagógico foi articulado no sentido de favorecer o uso das tecnologias da informação e comunicação, de modo a possibilitar a inserção de novas formas potencializadoras nos processos de ensino-aprendizagem. O Curso de Educação Física da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete norteará suas atividades por concepções pedagógicas participativas e interdisciplinares que propiciarão ao aluno a compreensão do todo, o aprender fazer fazendo e a construção do conhecimento a partir da ação/reflexão/ação. A Faculdade disponibiliza para docentes e discentes um Portal Acadêmico, recurso tecnológico integrado, sala de aprendizagem ativa que proporcionam por meio das atividades virtuais um aprendizado significativo, construído a partir de sua ação, quando se apropria das significações dos conteúdos explicitados pelo professor que pauta sua prática na reflexão, na descoberta e no questionamento. Outra iniciativa da instituição é a disponibilização de recursos audiovisuais em todas as salas de aula.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: “Não se aplica”

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: “Não se aplica”

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: O sistema de avaliação é um instrumento metodológico importante que, coerente com a concepção do curso e mediante a utilização de instrumentos variados permite verificar a aquisição das habilidades e competências definidas nas DCN e no PPC. A organização curricular apresenta um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem e a cada atividade incorpora-se uma metodologia específica de Ensino e, por consequência, uma metodologia de avaliação que deve ser observada na descrição dos Planos de Ensino. Para os conteúdos conceituais podem ser utilizados: prova teórica, prova prática em laboratório, relatório de trabalho de campo, trabalhos individuais e em grupo, apresentação de seminários, entre outras atividades de avaliação. O Regimento da Faculdade estabelece que “o professor não poderá adotar apenas provas escritas em todo o processo avaliativo, devendo diversificar as formas de avaliação, assegurando ao aluno diferentes modos de demonstrar que construiu seu conhecimento”. Assim, cada docente, no seu Plano de Unidade/Componente, deve expor as

metodologias de ensino-aprendizagem a serem utilizadas e os procedimentos de avaliação coerentes. Aplicam-se depois os critérios de composição dos resultados definidos no Regimento da Faculdade, sendo distribuídos 100 (cem) pontos por semestre, em três etapas, a saber: I- primeira e segunda etapas valendo 30 (trinta) pontos cada; II- terceira etapa valendo 40 (quarenta) pontos. Estará aprovado em curso de graduação o aluno que obtiver como resultado final 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência e 60% (sessenta por cento) ou mais dos pontos distribuídos em cada componente, ressalvados os componentes a que se referem os incisos III a V do art. 46 do Regimento Geral. Conforme art. 76, do Regimento, estará aprovado em curso de graduação o aluno que obtiver como resultado final 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência da carga horária total ofertada no período e 60% (sessenta por cento) ou mais dos pontos distribuídos, sendo que as referidas apurações se darão em cada disciplina, ressalvados os componentes a que se referem os incisos II a V do art. 46. Os conteúdos procedimentais são avaliados nas atividades de campo, nos trabalhos práticos e, em especial, no Estágio Supervisionado. O Estágio Supervisionado possui regulamento específico no qual são explicitadas as formas de orientação, acompanhamento das atividades e avaliação de desempenho. As Atividades Complementares, desenvolvidas ao longo do curso, também obedecem a regulamento específico no qual estão estabelecidos critérios de aceitação. A avaliação do aluno deve extrapolar a dos conteúdos, sejam conceituais ou procedimentais, e observar também as posturas adotadas em relação aos desafios que lhe são colocados. Visando o atendimento ao aluno com necessidades diferenciadas a IES, além de outros recursos, proporciona a adaptação de provas, concedendo o apoio necessário para a realização das provas e das atividades avaliativas. Conforme já abordado, o PPC não contempla um TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

3

Justificativa para conceito 3:As salas de aula da IES são confortáveis, projetadas de acordo com o número de vagas autorizadas, possuem iluminação e acessibilidade adequadas, na sua maioria com capacidade para até 60 alunos, proporcionando a boa condução das aulas teóricas. Para as aulas práticas, os laboratórios foram planejados de forma a atender o número de vagas ofertadas. Quatro laboratórios de informática permitem a diversidade de prática e atuam de forma a inovar a ação educativa. Rotineiramente um destes laboratórios de informática fica aberto para uso dos alunos, no horário de 13h30min às 22h30min. A instituição possui um setor responsável pelo atendimento psicopedagógico e social, que atua com dificuldades de aprendizagem e com atendimento as necessidades dos discentes e docentes. Para atender ao número de vagas o curso apresenta um corpo docente composto por mestres e doutores, com experiência na docência e em áreas que favorecem a formação do aluno. Os setores de apoio à coordenação do curso trabalham de forma integrada. A secretaria oferece recursos de requisição online que agilizam o atendimento ao aluno. Há espaços destinados ao número de vagas ao estudo coletivo e individual, na biblioteca. O curso de Educação Física organizou-se para disponibilização de 120 vagas anuais, com duas entradas semestrais, no horário noturno. Alguns Laboratórios Didáticos Especializados possuem limitações para atender turma com 60 alunos.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas.

NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:“Não se aplica”

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação

NSA

alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:“Não se aplica”

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:“Não se aplica”

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:“Não se aplica”

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o perfil do egresso contempla formação generalista.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:“Não se aplica”

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3:O NDE está implantado, atuando suficiente, sendo constituído por cinco (05) docentes dos quais quatro (04) são professores de Educação Física. É possível comprovar o acompanhamento do PPC e uma constante avaliação da matriz curricular visando tanto a reformulação quanto a consolidação do PPC. Entretanto verifica-se que em alguns aspectos as propostas do NDE ainda não acontecem em consonância com o PDI e com as demandas regionais. As deliberações estão registradas nas atas das reuniões que ocorrem com periodicidade trimestral.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:O prof. Carlos Alberto dos Santos, CPF 274.404.436-91, mestre, graduação plena em Educação Física pela UFMG (1982), contratado em regime de trabalho tempo parcial é coordenador do curso de Educação Física Bacharelado da UNIPAC- Conselheiro Lafaiete desde 2005 (totalizando 12 anos). A Comissão de Avaliação comprovou através de registros acadêmicos, atas e relatos durante as reuniões com o corpo docente, técnico-administrativo, coordenação pedagógica, dos discentes e dos gestores que a atuação do Coordenador é excelente. Registre-se que atualmente o prof. Carlos Alberto dos Santos encontra-se em licença médica por tempo determinado sendo substituído interinamente pelo prof. Fabrício de Paula Santos, CPF 058.376016-35, Especialista, graduação em Educação Física licenciatura e bacharelado pela Faculdade Santa Rita (FASAR) no ano de 2008.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador do Curso prof. Carlos Alberto dos Santos, CPF 274.404.436-91, possui experiência profissional de 15 anos e de gestão acadêmica de 12 anos no magistério superior, incluindo neste período a coordenação do Curso de Educação Física da UNIPAC-unidade Conselheiro Lafaiete/MG. Portanto, somadas a experiência profissional e na gestão acadêmica, totaliza 15 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador do curso é em tempo parcial de 20 horas. Considerando o número total de vagas anuais autorizadas em 120 resulta na relação de 06 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Educação Física Bacharelado da FUPAC é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O curso de Educação Física Bacharelado possui 14 docentes, (12 - doze - estão cadastrados no sistema e-MEC), sendo 01 Doutor (7,14%), 05 Mestres (35,71%) e 08 Especialistas (57,14%). Listados a seguir apenas os professores que não se encontram cadastrados no sistema e-MEC conforme a sequência de formação profissional, regimes de trabalho, experiência profissional e no Magistério Superior: 1. Ana Cristina Pedroso Batista, CPF 764.478.556-68, Mestrado em Educação e Sociedade (UNIPAC), Especialização em Odontologia de Saúde Coletiva (SLMANDIC - MG), em Saúde da Família (UFMG) e em Docência do Ensino Superior (PUC-MG); Graduação em Odontologia; Parcial; 9 anos de experiência profissional e 8 anos de magistério superior. 2. Stefan Willian Oliveira da Silva, CPF 077.182.786-54, Especialização em Marketing e Inteligência de Mercado (Pitágoras-BH) e em Tecnologia e Educação à Distância (UCB-RJ); Graduação em Comunicação Social - Jornalismo (UNIPAC); Parcial; experiência profissional de 9 anos e tem 8 anos de magistério superior.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:O Docente Darlan Roberto Santos possui Doutorado em Estudos Literários UFMG; Mestrado em Letras UFJF; Graduação em Comunicação Social UFJF. Portanto de um total de 14 docentes, 01 (um) é doutor representando 7,14% do corpo docente.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 3

Justificativa para conceito 3:O Curso de Educação Física Bacharelado presencial da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, possui um corpo docente com 14 professores, dos quais (01) 7,14% em regime integral e (07) 50,0% em regime parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:Considerando o corpo docente com 14 professores, dos quais 7 possui experiência profissional acima de 10 anos; 3 têm experiência entre 5 a 9 anos e 4 não

possui experiência profissional. Desta forma 71,42% do corpo docente possui mais de 2 anos de experiência profissional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Educação Física da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete possui um corpo docente com 14 professores, dos quais 03 possuem experiência mínima de 3 anos no exercício do magistério superior; 03 têm experiência entre 4 a 9 anos, 08 docentes têm experiência acima de 10 anos de exercício de magistério superior. Desta forma, 100% possui experiência mínima de três anos no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:O curso está com seu órgão colegiado funcionando com reuniões periódicas, cujas discussões e decisões encontram-se registradas em atas, possui representação no Conselho Acadêmico da UNIPAC - contudo não tem representação discente.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Com o corpo docente de 14 professores, quatro (04) 28,57% tem produção científica acima de 10 publicações, dois (02) 14,28% tem até 3 publicações e oito (08) 57,14% não apresentaram qualquer produção científica.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Educação Física Bacharelado é presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Educação Física Bacharelado da UNIPAC é presencial. Embora algumas disciplinas utilizem metodologias ativas de ensino-aprendizagem com recursos on-line e contêm professores que possuem domínio de tecnologias de comunicação e informação. O formato não caracteriza ensino à distância.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório NSA

para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O curso de Educação Física Bacharelado é presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso tem um professor em tempo integral que compartilha um gabinete de trabalho confortável, bem iluminado, com acessibilidade, em rodízio de turno com professores de tempo integral dos outros cursos. Verifica-se a disponibilidade de equipamentos de informática e a presença de uma funcionária técnico-administrativa para atendimento das demandas dos docentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:O espaço destinado à Coordenação do Curso encontra-se em uma sala integrada com a direção acadêmica e a sala dos professores. O Coordenador é atendido nas demandas da gestão por uma secretária, que rotineiramente subsidia as atividades acadêmicas e pedagógicas. As coordenações dos cursos da IES são constituídas por gabinetes individuais com computadores, mesas, armários e cadeiras. Funciona de modo excelente oferecendo conforto e atendendo às necessidades de mobilidade e de acessibilidade da comunidade acadêmica.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A sala dos professores está com ótima estrutura permitindo interação entre os docentes, comodidade e conforto. Oferece apoio através de recursos humanos contando com uma secretária, apoio didático-pedagógico, rede de internet, terminais de computadores e ramais telefônicos, acessibilidade e integração com as salas do NDE e da CPA.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula são bem dimensionadas e possuem o mobiliário necessário para atender as condições de salubridade contando com cadeiras e mesas individuais em madeira sem revestimento nas aulas teóricas. Durante o inverno ainda não conta com sistema de aquecimento. O conjunto das salas de aula permitem a estruturação do curso disponibilizando para cada turma uma sala exclusiva. A iluminação artificial está bem distribuída contando com lâmpadas fluorescentes. A ventilação de cada sala é feita por janelas amplas em toda a extensão da sala. Possuem boa acústica e livre circulação, com a eliminação

de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo para pessoas com deficiência. As salas possuem lousa, conjuntos escolares e mesa de professor e um recurso audiovisual (multimídia).

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A UNIPAC-unidade Conselheiro Lafaiete/MG, possui 4 laboratórios de acesso à informática implantados que atende muito bem ao curso disponibilizando 110 terminais fixos, 10 pontos na biblioteca, 30 notebooks e 30 tablets na sala interativa de recursos online que servem a aproximadamente 1.672 alunos, atualmente matriculados na IES (9 alunos por terminal). Considerando os aspectos quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Há rede Wi-Fi aberta para os alunos em toda instituição.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4:A matriz curricular do curso está constituída de 50 unidades curriculares. O número de vagas anuais implantadas é de 120. Realizados os cálculos a proporção média de exemplares por vaga para o Curso de Educação física Bacharelado presencial da UNIPAC - unidade Conselheiro Lafaiete é de 6,06.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:Existe assinatura e/ou acesso à 29 periódicos e as principais bases de dados especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, atualizado em relação aos últimos 3 anos. A Biblioteca possui acesso a bases de dados de acesso livre e restrito, em português e inglês.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos 4

laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios didáticos especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem muito bem aos aspectos quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. 3

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3: Os espaços didáticos utilizados para as vivências práticas pedagógicas do curso estão localizadas na IES (sala de dança, práticas corporais, ginástica e lutas) assim como via convênio apresentado in loco com o Clube Carijós, cuja infraestrutura é composta de piscina adulto e infantil, quadra poliesportiva. Para as aulas de futebol de campo há convênio firmado com o Meridional Esporte Clube de Conselheiro Lafaiete. Quanto as aulas de atletismo não foi apresentado local na IES nem conveniado para as vivências práticas. As atividades relacionadas às disciplinas em meio aquático são realizadas na Academia Hydrotherm Ltda conforme convênio apresentado. O laboratório de uso multidisciplinar para primeiros socorros, fisiologia, fisiologia do exercício e medidas e avaliação. Um laboratório multidisciplinar utilizado para as aulas de bioquímica e o laboratório morfofuncional para as aulas cinesiologia, de anatomia e anatomia aplicada aos exercícios.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios didáticos especializados implantados contam com uma funcionária responsável pelo agendamento e manutenção de uso, possui normas de funcionamento, utilização e segurança que atendem, de maneira suficiente aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Em todas as dependências foi verificado acessibilidade com rampas, banheiros adaptados e indicadores em Braille. O atendimento à comunidade ocorre durante eventos na IES ou em espaços públicos. A IES possui um amplo e confortável auditório com capacidade para aproximadamente 150 pessoas que também permite acesso ao público externo

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Educação Física Bacharelado da UNIPAC é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Educação Física Bacharelado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de de Educação Física Bacharelado, presencial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Verifica-se no PPC que o perfil do egresso não está voltado para a inserção do profissional de educação física em equipes multiprofissionais de atendimento nos diferentes níveis de complexidade da rede de atenção em saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Educação Física Bacharelado, presencial contempla em seu PPC a formação generalista. Verifica-se no PPC que o perfil do egresso não está voltado para a inserção do profissional de educação física em equipes multiprofissionais de atendimento nos diferentes níveis de complexidade da rede de atenção em saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Educação Física Bacharelado, presencial na UNIPAC não contempla em seu PPC o ensino e/ou a pesquisa e experimentação envolvendo animais.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Educação Física Bacharelado, presencial, com formação generalista.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Educação Física Bacharelado, presencial, com formação generalista.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Educação Física Bacharelado, presencial na UNIPAC não há protocolos de experimentos implantados pois não contempla em seu PPC a pesquisa e experimentação envolvendo seres humanos.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Educação Física Bacharelado, presencial na UNIPAC não contempla em seu PPC a pesquisa e experimentação envolvendo seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Educação Física Bacharelado não contempla em seu PPC o ensino, a pesquisa e experimentos com uso de animal.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:A organização curricular do Curso de Educação Física da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, atende às DCN. Suas unidades de estudos estão divididas em 8 períodos letivos. A integração da educação ambiental se dá modo transversal e contínuo atendendo à Lei nº 9.795, de 27/04/99 e ao Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 através da disciplina de Esportes de Aventura e na Natureza. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.626/05, LIBRAS também é ofertada de forma optativa no 8º período letivo. As Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (Atividades Teórico-Práticas de

Aprofundamento) o Currículo do Curso prevê 200 horas realizadas no decorrer do Curso. Os Estágios, aprovado pelo Colegiado do Curso, possuem Regulamento para aplicação das suas 400 horas de forma supervisionada e orientada.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 – são atendidas uma vez que a temática é tratada de modo transversal e está inclusa na disciplina de Sociologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Educação em Direitos Humanos está inserida de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinaridade ofertada nas disciplinas de Sociologia e no componente curricular optativo de Direitos Humanos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES informou que embora não tenha nenhum aluno matriculado com TEA, mantém no PPI políticas de inclusão e se compromete a disponibilizar atendimento e acompanhamento adequado de acordo com a Lei nº12.764/2012. O PPC contempla em algumas disciplinas o conteúdo relacionado à educação e atividades de inclusão de pessoas com TEA em educação física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do Curso de Educação Física Bacharelado está composto por 14 professores cuja titulação é de 01 Doutor (7,14%), 05 Mestres (35,71%) e 08 Especialistas (57,14%).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE do Curso de Educação Física Bacharelado da UNIPAC, unidade Conselheiro Lafaiete, MG, está constituído por cinco (05) docentes, sendo

que quatro (04) são profissionais de Educação Física cuja formação atual é de 80 % de mestres, 20% de especialistas, a saber: Aparecida Rodrigues de Carvalh, Mestrado em Educação e Sociedade (UNIPAC), Especialização em Atividades Motoras em Academias: Ginástica, Musculação (ESEFM); Graduação em Educação Física (UNILESTE/MG); Brenno Santos Silva, Mestrado em Ciências da Atividade Física (UNIVERSO), Graduação em Educação Física Bacharelado (UFS); Carlos Alberto dos Santos, Mestrado em Educação (UNINCOR); Especialização em Administração, Engenharia e Marketing Esportivo (UGF), Graduação em Educação Física (UFMG); Helton Oliveira Campos, Mestrado em Educação Física (UFV), Graduação em Educação Física (UNIPAC); Thiago Cristian Barbosa Nunes, Especialista em Educação e Filosofia (UFOP); Graduação em Bacharel em Filosofia e Direito (PUC Minas). Registre-se que o prof. Especialista Fabrício de Paula Santos, graduado em Educação Física Licenciatura e Bacharelado, é temporariamente membro do NDE (Ato nº001/2017/FUPAC-Conselheiro Lafaiete/Direção Geral) uma vez que está como Coordenador interino do Curso de Educação Física Bacharelado da FUPAC (Ato nº002/2017/FUPAC-Conselheiro Lafaiete/Direção Geral), em substituição ao afastamento por licença médica (Atestado médico assinatura CRM-MG 22266) do Prof. Carlos Alberto dos Santos Coordenador efetivo do Curso conforme documentos devidamente apresentados pela IES a esta Comissão de Avaliação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Com carga horária de 3.200 horas aula (hora aula de 60 minutos) o Curso Educação Física Bacharelados atende as Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Tempo para integralização de no Mínimo 4 anos (8 períodos letivos) e no Máximo 6 anos (12 períodos letivos) em regime semestral.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES atende às normativas pertinentes uma vez que possui: piso tátil para acesso ao andar superior da Faculdade; rampas; salas de aula destinadas ao curso, plenamente adaptadas; e acessibilidade aos demais ambientes da IES tais como: biblioteca, laboratórios, secretaria acadêmica, setor financeiro, sala da direção, sala de coordenação, entre outros. Visando ao atendimento de forma ampla a IES tem por objetivo atender os princípios da educação para todos de forma igualitária, através do seu Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), promovendo ações para a inclusão e acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, na Web, programática e atitudinal. Em alguns locais conveniados precebe-se necessidade de ajustes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme verificado no PPC do Curso de Educação Física Bacharelado da UNIPAC, na unidade de Conselheiro Lafaiete, MG, a oferta da disciplina de Libras está elencada na matriz curricular como optativa no sétimo (8°) período.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Educação Física Bacharelado, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. A instituição possui página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações, além dos seguintes elementos: - projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; - conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC; - descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização. - descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação - edital de abertura do vestibular ou processo seletivo dos cursos. A expedição do diploma considera-se incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais, por opção do aluno.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Quanto à integração da educação ambiental às disciplinas do

curso de Educação Física de modo transversal, contínuo e permanente, observa-se o atendimento à Lei nº 9.795, de 27/04/99 e ao Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 através da disciplina: Esportes de Aventura e na Natureza e no componente curricular - Atividades Complementares que abordam temas relacionados à educação ambiental e ainda através de projetos, programas e eventos que promovem atividades que dialogam com a questão do meio ambiente, dentro de possibilidades de manejo, conservação, preservação, inserção de valores, ressignificação de atitudes e posturas, contribuindo para maior sustentabilidade local e regional, destacando-se: Realização de Visitas Técnicas; Eventos e Palestras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Educação Física Bacharelado, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, composta pelos professores Sérgio Roberto Molletta e Ana Rosa Almeida Alves, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão: - Dimensão 1 - Conceito 3,6 - Dimensão 2 - Conceito 3,5 - Dimensão 3 - Conceito 4,1 - Todos os requisitos legais e normativos são atendidos. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente por meio das Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e deste instrumento de avaliação, este Curso BACHARELADO em Educação Física da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, apresenta um perfil de BOA qualidade.

CONCEITO FINAL

4

FECHAR